



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0133

Homologa o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre o PREFEITO propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/92, Concorrência nº 001/92.

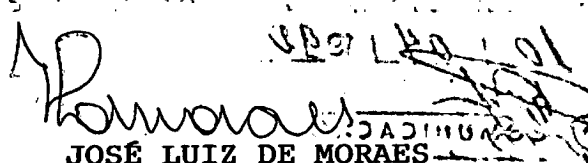
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/92, Concorrência nº 001/92, que trata da contratação de empresa para execução dos Serviços de Limpeza Pública, neste Município de Umuarama-PR., tendo sido declarada vencedora a firma; **ENGEPA S.A.** - **ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.**, estabelecida na cidade de JOINVILLE-SC., nos termos da Ata nº 514 (quinhentos e quatorze, do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 1992


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

8810 a. 11. 11. 11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 04 / 1992
DE N.º 6191.
UMUARAMA, 10 / 04 / 1992


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO